



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01281/25 – CMV

Votorantim, 05 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0245/25, datado de 21 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 931/25**, de autoria do Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 36ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2025, temos a informar que Inicialmente, destacamos a relevância da intenção em promover maior organização e sistematização das ações realizadas no município, o que pode contribuir para uma gestão mais eficiente e transparente no futuro.

Entretanto, cumpre esclarecer que, no presente momento, o município se encontra em período de contenção de despesas, o que limita a implementação de novas ações que envolvam custos operacionais e humanos adicionais, como seria o caso da criação e manutenção de um banco de dados abrangente, especialmente sem um estudo técnico ou levantamento prévio que dimensione os recursos necessários.

Ressaltamos que a viabilidade de projetos como esta demanda planejamento prévio, análise de impacto orçamentário e estruturação técnica, pontos que poderiam ter sido melhor explorados previamente para subsidiar a sugestão apresentada.

Por fim, informamos que a proposta será registrada e poderá ser reavaliada futuramente, tão logo o cenário financeiro do município permita a análise de novas iniciativas de gestão.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.